

**ANEXO II - CRONOGRAMA TEÓFILO OTONI (RETIFICADO)**  
**EDITAL N.º 08/2025/Proaae/UFVJM**

A Pró-Reitoria de Acessibilidade e Assuntos Estudantis (PROAAE), torna pública a RETIFICAÇÃO do Anexo II - Cronograma do Edital nº 08/2025/PROAAE/UFVJM, de 11 de agosto de 2025. Deste modo, o Cronograma do referido Edital passa a vigorar com a alteração estabelecida abaixo e destacada em negrito:

<b>CRONOGRAMA</b>			
<b>Etapa</b>	<b>Período</b>	<b>Observações</b>	<b>Situação</b>
Preenchimento do Formulário Socioeconômico no <i>e-Campus</i>	11/08/2025 a 25/08/2025	Todos os dados informados no Formulário Socioeconômico deverão ser comprovados por meio dos documentos, caso o discente seja pré-classificado.	Deverão preencher o Formulário Socioeconômico discentes que se enquadrem nas situações descritas no item 4.1 do Edital.
*Solicitação de Reavaliação Socioeconômica <i>(Verificar item 6 do Edital)</i>	11/08/2025 a 25/08/2025	O discente deverá preencher o Requerimento de Reavaliação Socioeconômica, disponibilizado no <a href="#">Anexo VII</a> do Edital e anexar os documentos que comprovem a alteração informada. O local da entrega será na Proaae/UFVJM.	Discente com cadastro ativo no PAE que teve alteração no contexto socioeconômico e não esteja no período de Atualização Cadastral.
Publicação da lista dos discentes pré-classificados (Pré-Classificação Inicial)	26/08/2025	Todos os discentes pré-classificados deverão providenciar a documentação para comprovação dos dados informados no Formulário Socioeconômico.	Discentes pré-classificados a partir do preenchimento do Formulário Socioeconômico no <i>e-Campus</i> .

**CRONOGRAMA**

Etapa	Período	Observações	Situação
Entrega da documentação comprobatória dos discentes pré-classificados.	08/09/2025 a 10/09/2025 (cada discente terá um dia e horário específico nesse período, organizado por ordem alfabética)	Seguir a Relação de Documentos ( <a href="#">Anexo III</a> ) disponibilizada neste Edital.	Discentes pré-classificados a partir do preenchimento do Formulário Socioeconômico no <i>e-Campus</i> .
Resultado Auxílio-Emergencial I e II	26/09/2025	Não haverá interposição de recurso para a etapa do resultado do auxílio emergencial.	Discentes que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica, identificada pelo Serviço Social e que não estejam recebendo bolsa institucional ou auxílio. Para classificação será considerada a disponibilidade orçamentária da instituição.
Manifestação de interesse em receber o Auxílio Emergencial II: Alimentação no RU (refeições: Almoço/ café da tarde/Jantar)	26/09/2025 a 29/09/2025	O discente deverá preencher um formulário do google docs que ele receberá no seu e-mail para manifestar o seu interesse em receber as refeições: café da manhã/almoço/cafê da tarde/jantar.	Discentes que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica, identificada pelo Serviço Social e que não estejam recebendo Auxílio Alimentação no RU. Para classificação será considerada a disponibilidade orçamentária da instituição.
Preenchimento do Formulário Socioeconômico no <i>e-Campus</i> ( <i>Apenas discentes ingressantes da Medicina no semestre letivo 2025-2</i> )	06/10/2025 a 13/10/2025	Caso o discente seja pré-classificado, todos os dados informados no Formulário Socioeconômico deverão ser comprovados por meio dos documentos.	Deverão preencher o Formulário Socioeconômico discentes que se enquadrem nas situações descritas no item 4.1 deste Edital.

**CRONOGRAMA**

Etapa	Período	Observações	Situação
*Solicitação de Reavaliação Socioeconômica  (Verificar item 6 do Edital)	03/11/2025 a 07/11/2025	O discente deverá preencher o Requerimento de Reavaliação Socioeconômica, disponibilizado no <a href="#">Anexo VII</a> do Edital e anexar os documentos que comprovem a alteração informada. O local da entrega será na Proaee/UFVJM.	Discente com cadastro ativo no PAE que teve alteração no contexto socioeconômico e não esteja no período de Atualização Cadastral.
Entrega da documentação comprobatória dos discentes pré-classificados. ( <i>Apenas discentes ingressantes da Medicina no semestre letivo 2025-2</i> )	22/10/2025 a 24/10/2025	Seguir a Relação de Documentos ( <a href="#">Anexo III</a> ) disponibilizada neste Edital.	Discentes pré-classificados a partir do preenchimento do Formulário Socioeconômico no e-Campus.
Resultado Auxílio-Emergencial I e II  ( <i>Apenas discentes ingressantes da Medicina no semestre letivo 2025-2</i> )	06/11/2025	Não haverá interposição de recurso para a etapa do resultado do auxílio emergencial.	Discentes ingressantes da Medicina no semestre letivo 2025-2, que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica, identificada pelo Serviço Social e que não estejam recebendo bolsa institucional ou auxílio. Para classificação será considerada a disponibilidade orçamentária da instituição.
Manifestação de interesse em receber o Auxílio Emergencial II: Alimentação no RU (refeições: Almoço/ café da tarde/Jantar)	06/11/2025 a 07/11/2025	O discente deverá preencher um formulário do google docs que ele receberá no seu e-mail para manifestar o seu interesse em receber as refeições: café da manhã/almoço/cafê da tarde/jantar.	Discentes que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica, identificada pelo Serviço Social e que não estejam recebendo Auxílio Alimentação no RU. Para classificação será considerada a disponibilidade orçamentária da instituição.

**CRONOGRAMA**

Etapa	Período	Observações	Situação
Resultado Parcial da Avaliação Socioeconômica.	Onde se lê: 24/11/2025  <b>Leia-se:</b> <b>26/11/2025</b>	----	Discentes com cadastro ativo neste edital.
Interposição de Recurso contra Resultado Parcial da Avaliação Socioeconômica.	Onde se lê: 24/11/2025 27/11/2025  <b>Leia-se:</b> <b>26/11/2025 a 28/11/2025</b>	O recurso deverá ser interposto exclusivamente pelo próprio discente no <i>e-Campus</i> .	Discentes que não estiverem de acordo com o Resultado Parcial da Avaliação Socioeconômica.
Resultado da Avaliação Socioeconômica Pós-Recurso.	Onde se lê: 04/12/2025  <b>Leia-se:</b> <b>05/12/2025</b>	----	Discentes classificados após a análise dos Recursos contra o Resultado Parcial da Avaliação Socioeconômica.
Manifestação de Interesse para os Benefícios: Auxílio-Material Pedagógico - Instrumental Medicina, Auxílio Moradia, Auxílio Alimentação no RU.	Onde se lê: 04/12/2025 a 08/12/2025  <b>Leia-se:</b> <b>05/12/2025 a 12/12/2025</b>	Os discentes deverão manifestar interesse pelos benefícios Auxílio Alimentação no Restaurante Universitário (RU), Auxílio Moradia e Auxílio Material Pedagógico(Instrumental Medicina). para efetivação no no primeiro semestre de 2026.	Discentes classificados no Resultado da Avaliação Socioeconômica Pós-Recurso.
Classificação Final por Benefícios.	Onde se lê: 12/12/2025  <b>Leia-se:</b> <b>09/01/2026</b>	----	Discentes classificados após a análise da Manifestação de Interesse por Benefícios.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
PRÓ-REITORIA DE ACESSIBILIDADE E ASSUNTOS ESTUDANTIS